



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 446/82

(transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

Despesas Correntes e Custeio

3120

Material de Consumo

Material de Exp. e outros

Artigo 2º- Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

Investimentos

4000

Despesas de Capital

Equipamentos e Outros

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, 19 de novembro de 1982

LUIZ L. LENCIONI PEREIRA

Presidente

WANDRELI B. RAMOS

Director

Visto por:

CLAUDETE QUINA DE SIQUEIRA

Contadora